



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2009
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----2ª Reunião – 2/03/2009

---DELIBERAÇÃO Nº 14/AM/2009:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a adesão do Município de Lagos ao Movimento Internacional “Slowcities”, nos termos previstos na alínea m) do nº 2, do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1 e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 15/AM/2009:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza para o novo Edifício Municipal, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 16/AM/2009:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Equipamentos e Serviços de Segurança para o novo Edifício Municipal, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 17/AM/2009:

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para Fornecimento de Refeições e Lanches para as Escolas EB1 e Jardins de Infância, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 18/AM/2009:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público de parcela de terreno a seguir indicada, sita em Ameijeira, Freguesia de Santa Maria: parcela de terreno com a área de 2 137,10 m², sita em Ameijeira, que confronta do norte com domínio público (Rua Zeca Afonso), do sul com domínio público (Rua Salgueiro Maia), do nascente com Geotel (lote n.º 1A e espaço público) e do poente com domínio público (Rua Salgueiro Maia), destinada a integrar o lote n.º 1A do alvará de loteamento n.º 9/86, propriedade da Geotel - Construções e Empreendimentos



FL. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Turísticos, Lda., inscrito na matriz sob o artigo 5834 da freguesia de Santa Maria e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 3762/120505 da mesma freguesia, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 4, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2009.----

---**DELIBERAÇÃO Nº 19/AM/2009:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a desafecção do domínio público de parcela de terreno a seguir indicada, sita na Rua da Encosta, em Almádena, Freguesia da Luz: parcela de terreno com a área de 9,93 m², sita junto ao n.º 5 da Rua da Encosta, em Almádena, Freguesia da Luz, que confronta do norte com a Rua da Encosta, do sul com António Joaquim Domingos Inácio, do nascente com João Arenga e do poente com Francisco Iria, a qual irá integrar o prédio propriedade de António Joaquim Domingos Inácio, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4078 da Freguesia da Luz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 15641 a fls. 97, do livro B-41, da mesma freguesia, destinada exclusivamente, e sem direito à execução de qualquer construção, a permitir a harmonização das áreas que o prédio apresenta no Serviço de Finanças, na Conservatória do Registo Predial de Lagos e no local, corrigindo a área anteriormente cedida por este Município, em 1981, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 4, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2009.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 20/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal: “A Assembleia Municipal apreciou os Documentos apresentados na Sessão Ordinária da Assembleia da Juventude de 27/01/2009, congratula-se com a preocupação dos jovens com os problemas do Município, releva a participação cívica dos jovens e delibera remeter esses Documentos às entidades neles referidas.”-----

APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....

-----**(Paulo José Dias Morgado)**-----

Primeira

Secretária:.....

-----**(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)**-----